



PREFEITURA DE
GAMELEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b35f259-3e1a-4717-ad99-67f0138d5c95

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2014 **não foram realizadas Concessões e PPP – Parcerias Público Privadas**, conforme solicitado na Resolução TC nº. 19/2014, item 30, Anexo III.

Gameleira, 05 de março de 2015.

Yêda Augusta Santos de Oliveira
- PREFEITA -